

ATA N.º 4/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 5 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

----- No dia 5 de fevereiro de 2026, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Mengo Ratola, e dos Srs. Vereadores, José Manuel Gonçalves da Fonseca Pinho, Carla Maria Ferreira Coelho, André Filipe da Costa Guimarães, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Nuno Pinto de Almeida e Maria Manuel Barbosa Cruz. Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Leonor de Barros Sousa Mendes. Pelas 15h00, o Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião e informou que a reunião seria gravada em áudio, exclusivamente para efeitos de apoio à elaboração da respetiva ata, no âmbito do exercício de funções de interesse público legalmente atribuídas ao Município.-----

----- No período antes da ordem do dia, o Presidente começou por referir que quanto à tempestade, felizmente, não há muitos episódios a assinalar no Município, tendo-se registado apenas algumas quedas de árvores, sendo que no âmbito da ação do Serviço de Proteção Civil foram disponibilizados recursos aos municípios mais afetados, em concreto 10 operacionais, 3 veículos e algum material solicitado, num total de cerca de 100 horas de operação.

-----O Presidente prosseguiu dando nota de que foi exarado despacho relativo à concessão de tolerâncias de ponto para o ano de 2026, seguindo a prática que vinha sendo aplicada e concedidas as seguintes tolerâncias: Carnaval, no dia 17 de fevereiro; segunda-feira imediatamente ao domingo de Páscoa, dia 6 de abril; segunda-feira da Senhora da Ajuda, dia 21 de setembro e dias imediatamente anteriores ao Natal e Ano Novo, 24 e 31 de dezembro, respetivamente.-----

-----Mais referiu o Presidente que se procedeu também à constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2025/2028, tendo sido nomeados em representação da Administração, Joana Maria Pereira Soares, Susana Manuel Loureiro Teixeira, como representantes efetivos, e Wilmer José Pestana Freitas e André Nelson Granja Tavares, como suplentes e, em representação dos trabalhadores, após eleição especificamente realizada para o efeito, Patrícia Melo Mota Marques e Rosa Maria Tomás Ferreira de Sá, como representantes efetivos, e Regina Marlene Pinto Rocha Pereira, Anna Monika Kustra Mano, Eder Alves Moreira e Liliana Patrícia Pereira Costa, como suplentes.-----

-----Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- **Deliberação N.º 23/2026: Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2026 (ata n.º 2/2026).** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23 de janeiro de 2026 (ata n.º 2/2026), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

----- **Deliberação N.º 24/2026: Aprovação do mapa demonstração do desempenho orçamental referente a 2025.** Presente a informação n.º 336/2026 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do Município de Espinho no exercício económico 2025, tendo presente o estabelecido no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC. -

----- **Deliberação N.º 25/2026: Atribuição de Fundos de Maneio.** Presente a informação n.º 331/2026 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de atribuição dos fundos de maneio. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os eleitos pelo PSD, na reunião ordinária de câmara, de 5 de fevereiro de 2026, votaram a favor no Ponto 3, da Ordem de Trabalhos, "Atribuição de Fundos de Maneio para 2026.", com os seguintes fundamentos: Não obstante, o Município se encontrar em regime de execução do orçamento do ano de 2025, por duodécimos, pelo facto de o orçamento para o ano de 2026 não estar ainda aprovado, tem de dar resposta à gestão do dia a dia e do seu normal funcionamento, também interno, assegurando o necessário ao contínuo funcionamento dos serviços. Nessa medida, há pequenas despesas cuja decisão tem de ser imediata e tomada pelas próprias divisões ou gabinetes municipais, de modo a prosseguir com a operacionalidade que lhes está atribuída. Razões pelas quais, pese embora os fundos de maneio possam e devam vir a ser revistos, após a aprovação do orçamento e futura incorporação de saldos do exercício anterior, o Executivo decidiu pela atribuição de fundos de maneio no imediato, até porque, contabilisticamente, era necessário validar as responsabilidades já assumidas desde o dia 1 de janeiro de 2026, com a operacionalidade e normal funcionamento dos serviços, sem constrangimentos, dando, desse modo, fundamento ao voto favorável dos eleitos do PSD."*-----

----- **Deliberação N.º 26/2026: Aprovação da realização do «Concurso Concelhio de Leitura 2026» e das respetivas Normas de Funcionamento.** Presente a informação n.º 312/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura, deliberou, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aprovar a realização do "Concurso Concelhio de Leitura 2026" ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e, para efeitos da sua implementação, aprovar — nos termos do previsto na alínea k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL — as respetivas "Normas de Funcionamento", nos termos propostos pelos serviços. Mais deliberou a Câmara Municipal atribuir, na Fase Final Concelhia, aos alunos premiados na 3.ª fase, em cada nível de escolaridade (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), os seguintes prémios: 1.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 40,00 €; 2.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 30,00 €; 3.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 20,00 €. Foi ainda deliberado retificar o ponto 5 das "Normas de funcionamento", nos seguintes termos: onde se refere

"Um membro a designar" deverá ler-se "Membro designado pelo Vereador com competência na área." A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 27/2026: Proposta de apoio à AHBVCE-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, para utilização gratuita da sala de conferências, da Nave Polivalente de Espinho, para as Comemorações do "10º Aniversário", no dia 28 de fevereiro de 2026.**

Presente a informação n.º 268/2026 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir um apoio em espécie à AHBVCE - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, com vista à realização das comemorações do seu "10º Aniversário", no dia 28 de fevereiro de 2026, entre as 13H às 21H, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, a sala de conferências, da Nave Polivalente (representando este apoio um valor económico de 129,60€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 28/2026: Atribuição de um apoio ao Cinanima, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios, para a realização da sessão "Festa CINAnimada".**

Presente a informação n.º 220/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Cinanima - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho" um apoio em espécie com vista à realização da sua "Festa CINAnimada", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, no dia 21 de fevereiro de 2026 (evento sem bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 150€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 29/2026: Autorização do pedido de gratuidade para visita ao Planetário - Escola EB n.º 2 de Espinho.**

Presente a informação n.º 305/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), autorizar a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho (sessão de Planetário, Astroatividade e Observação Astronómica) pelos alunos do 3.º ano da Escola Básica n.º 2 de Espinho, num total de 68 alunos distribuídos por 3 turmas, a título gratuito e em data a combinar com a escola. A presente decisão fundamenta-se na importância da promoção do sucesso escolar, complementando o currículo com experiências práticas de ciência, na promoção da equidade social, garantindo que todos os alunos, independentemente do seu contexto socioeconómico, acedem aos equipamentos do Concelho, e na valorização do património local, promovendo o Centro Multimeios de Espinho e Planetário nele

integrado junto das gerações mais jovens como espaço de saber e cultura. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 26 de janeiro de 2026 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2025 de quatorze milhões trezentos e quarenta mil duzentos e dezoito euros e vinte e dois cêntimos) Quatorze milhões trezentos e quatorze mil e oitenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 26 de janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de vinte e quatro milhões setecentos e sessenta mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de novecentos e noventa e dois mil trezentos e noventa euros e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada, juntamente com a Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho,



A Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

